



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Saúde
Coordenação de Formalização de Convênios

EXPEDIENTE
09/10/2022

Ofício SES/DFCR-CFC nº. 1363/2022

Belo Horizonte, 28 de dezembro de 2022.

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de:

Belo Vale
Casa Grande
Catas Altas da Noruega
Congonhas
Conselheiro Lafaiete
Desterro de Entre Rios
Itaverava
Lamim
Piranga
Queluzito
Rio Espera
Santana dos Montes
Senhora de Oliveira

Assunto: Celebração de Convênio

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1320.01.0165134/2022-79].

Exmo.(a) Sr.(a) Presidente,

Em atendimento ao art. 116, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993 e ao art. 26 da Resolução Conjunta SEGOV/AGE nº 004/2015, informo a essa Egrégia Câmara Municipal a celebração de convênio de saída entre o **Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Alto Paraopeba e Vale do Piranga** e o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde. Seguem abaixo os dados do convênio de saída celebrado:

Convênio: 1321002804/2022

Objeto: para a aquisição de Micro-ônibus urbano de transporte sanitário para implantação dos Sistemas Regionais de Transporte Efetivo em Saúde na microrregião do Consórcio Público Intermunicipal

de Saúde do Alto Paraopeba e Vale do Piranga

Valor: R\$ 2.123.335,00 (dois milhões, cento e vinte e três mil trezentos e trinta e cinco reais)

Data de Assinatura: 20/12/2022

Vigência: 365 dias

Publicação: 22/12/2022

Sem mais para o momento, a Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais coloca-se à disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente,

Fábio Baccheretti Vitor

Secretário de Estado de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Gutemberg Brandon Viana de Andrade, Diretor (a)**, em 17/01/2023, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Maia de Oliveira, Superintendente**, em 18/01/2023, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Leonan Felipe dos Santos, Subsecretário(a)**, em 18/01/2023, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Baccheretti Vitor, Secretário de Estado**, em 19/01/2023, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **58503108** e o código CRC **A86D5A07**.